

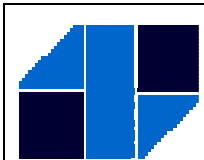
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

ATA DA 53^a REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 934, às 9h00, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Dr. Paulo Roma (Presidente e Conselheiro Titular), Dr. Adauto Correa Martins (Conselheiro Titular) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo- OAB/SP; Sra. Karina Marçon Spechoto Leite (Conselheira Suplente), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Dr. Fernando Brandão Whitaker (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, Luiz Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular) representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP. Presentes também, a Sra. Flávia Nazaré de Souza Barletta, representante do Liquidante nas Aplicações Financeiras, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete, Sra. Fátima Regina de Souza – Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Sra. Maria Aparecida Simões – Ouvidora, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo- IPESP.

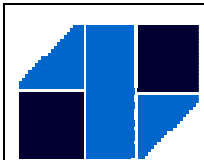
1. O Presidente Dr. Paulo Roma deu início a reunião passando a palavra a Sra. Flávia Barletta que apresentou o saldo e rentabilidade das aplicações financeiras do mês de Agosto/2014, informou que a inflação no mês subiu 0,25% e ainda neste cenário a Carteira rendeu 1%, a grande maioria dos Fundos rendeu em torno de 0,8%, dois gestores foram fundamentais para esse resultado o BTG e o Mellon, esses resultados estão contribuindo com a meta atuarial estipulada, a rentabilidade real corrigida pelo IPCA foi de 4,8% acumulada nos últimos 12 meses que corresponde a 115% em CDI. Informou a possibilidade de investir em títulos públicos do Itaú, cotações estão sendo realizadas no intuito de descentralizar estes investimentos. Mencionou que será realizado novo resgate no valor de R\$ 50.000.000,00 no Fundo Capitania, para que o mesmo não ultrapasse o percentual de 20% das aplicações, salientou que os valores resgatados serão aplicados em títulos públicos.
2. Dr. Luiz Antonio questionou sobre novidades do Fundo da Gestora Petra.
3. Sra. Flávia informou que ainda não há novidades sobre o assunto, justificando a ausência do Dr. Rubens Vidigal Neto, que daria posicionamento sobre o mesmo.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

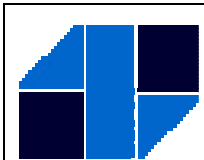
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

4. Os conselheiros solicitam um relatório processual e solicitam também a presença do Dr. Rubens Vidigal Neto representante da PVG - Perlman Vidigal Godoy – Advogados, na próxima reunião.
5. Retomando, Sra. Flávia enfatizou que 1% de rendimento em um cenário eleitoral é um ótimo resultado, e a Carteira tem adotado medidas bastante conservadoras.
6. Dr. Paulo Roma questionou sobre a MV Capital.
7. Sra. Flávia fez uma breve explanação sobre o Fundo MV Capital, esclareceu que o Fundo iniciou no mês de maio/2014 e deixou claro que dependendo do Processo movido contra a Petra, será necessário resgatar os Fundos da MV Capital, frisando aqueles que são administrados pela Petra. O resgate de um dos Fundo já foi solicitado, e esses valores serão aplicados em títulos públicos no Banco do Brasil.
8. Dr. Adauto perguntou o motivo de no passado colocar um gestor para acompanhar os ativos em vez de resgatar o fundo.
9. Sra. Flávia explicou que se fosse solicitado o resgate a Carteira poderia haver prejuízos aos cotistas uma vez que isso impediria reaver a provisão passada.
10. Tendo em vista a solicitação feita no tópico 5 da Ata da 51ª Reunião deste Conselho, efetuada em Julho/2014, fica reiterado o pedido de cópias das atas de reunião dos cotistas e documentos de constituição do Fundo Anchieta e Fundo Orion e levantamento de emissores de títulos imobiliários da Capitania. A Sra. Flavia levou seis vias impressas, na 53ª reunião em entregou em mãos o levantamento de emissores de títulos imobiliários da Capitania bem como a carteira do Fundo Anchieta solicitada na 52ª reunião.
11. Com a palavra Sra. Fátima Regina apresentou as demonstrações financeiras do mês de agosto/2014, informou que as receitas apresentaram uma variação positiva de 36,84% em relação ao mês de julho/2014, e nas despesas (previdenciárias e administrativas) houve uma diminuição de 11,95%.
12. Dr. Fernando questionou sobre a variação na conta de condomínio e a Sra. Fátima esclareceu que foi devido ao faturamento de serviços prestados no mês anterior e que não tinham sido cobrados na época oportuna.
13. Ato contínuo, a Sra. Fatima explicou o fluxo de caixa e apontou que o Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período foi de R\$ 5.495.537,62 e no final de R\$ 8.514.611,98.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

14. Dr. Luis Antonio solicitou um levantamento dos valores resgatados do fundo de investimento para cobrir o caixa no período de janeiro a setembro/2014.
15. Sra. Fátima apresentou relatório de reservas financeiras dos contribuintes ativos e dos assistidos; após questionamentos, informou que não localizou a segregação destes registros na contabilidade.
16. Sr. Renato informou que solicitará uma reunião com a empresa MJDS (sistema de informação) para que haja discriminação dos números apresentados.
17. Dr. Luis solicitou que sejam demonstrados separadamente, entre Lei antiga e Lei atual.
18. Sr. Renato trouxe informações sobre a obtenção de CNPJ para a Carteira, e informou sobre a impossibilidade, visto que seria necessário alterar a natureza jurídica da Carteira e alterar a Lei.
19. Dr. Luiz ressaltou que essa providência evitaria problemas com as distintas Carteiras geridas pelo IPESP, pois isso separaria completamente o patrimônio, citou como exemplo os bloqueios judiciais que não fazem essa distinção, e são de responsabilidade do IPESP. Esclareceu que a Carteira se enquadra em Fundo Privado, o fato de estar sobre a gestão do Estado como Autarquia não muda a condição.
20. Sra. Karina Spechoto informou que os órgãos oficiais que fornecem CNPJ atentam-se muito à Lei, por isso eles indicam a necessidade de mudar a Lei dando natureza jurídica.
21. Sr. Renato mencionou que quando o IPESP é auditado pelo Tribunal de Contas do Estado, pois não trata-se um Entidade de Direito privado, a auditoria é realizada tanto na Carteira dos Advogados quanto na Carteira das Serventias, inclusive há um trecho documentado no relatório do Tribunal de Contas em que eles afirmam excessos por parte deste Conselho, relacionado as reinscrições de participantes. Foram distribuídas cópias do referido trecho aos Conselheiros.
22. IP- 57192/2003 encaminhado ao Dr. Aduino Martins para análise de Parecer da CJ/SPPREV.
23. Dr. Fernando questionou sobre a liberação dos bloqueios judiciais.
24. Sr. Renato respondeu que apenas um caso foi liberado mas está ligado a Carteira das Serventias.
25. Dr. Fernando questionou sobre as Ações mencionando que na reunião anterior foi averiguado inconsistência.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

26. Dr. Adauto ressaltou que a Ação da Ordem e Entidades propõe que o Estado reponha o valor que deixou de ser descontado dos segurados.
27. Sr. Renato encaminhou via e-mail cópia da petição ao Presidente do Conselho Dr. Paulo Roma para análise.
28. Sra. Eliene comentou a lista dos Iminentes e esclareceu casos com direito ao benefício na Lei 10.394/1970. Informou que o IPESP já encaminhou correspondência notificando o direito adquirido
29. A próxima reunião deste Conselho foi agendada para o dia 29 de outubro de 2014, às 9h. Não havendo mais nada a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Suzana da Silva Oliveira, Secretária desta reunião – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros.

Paulo Roma
Conselheiro Presidente

Adauto Correa Martins
Conselheiro

Karina Marçon Spechoto Leite
Conselheira

Luiz Antonio Alves de Souza
Conselheiro

Fernando Brandão Whitaker.
Conselheiro